



DECRETO N.º. 781/2009, 28 DE DEZEMBRO DE 2009

“Fixa local, dia e horário para sorteio de prêmios e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 3, VI da Lei Municipal nº 960 de 14 de dezembro, que autoriza o executivo estabelecer local, data e horário do sorteio de prêmios para os contribuintes de impostos do município;

Decreta:

Art. 1º - O sorteio dos prêmios será efetuado na Praça Reverendo Cícero Siqueira, no dia 30 de dezembro de 2009, às 20h.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 28 de dezembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 28/12/09 a 28/10/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável